SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 06/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 06/2025, DISCRIMINADO NO EDITAL N. 9761, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG E A EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, VENCEDORA DO ITEM N. 4, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90039/2024 (PROCESSO n. P100933/2024).

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,** inscrita no CNPJ n° 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária a **Sra. Carolina Price Evangelista Monteiro**, nomeada por meio do ato nº 0002/2025 - GABPREF, de 2 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, n° 35 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60130-100, Fortaleza-CE, representada pela **Sra. Marília Lopes Cruz Rolim,** CPF n° 413.XXX.XXX-30, brasileira, residente e domiciliada nesta capital.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **segundo termo aditivo** ao contrato nº 06/2025, cuja celebração foi autorizada conforme processo administrativo nº **P150758/2026**; bem como PE n°. 90039/2024, e de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração na cláusula quarta do contrato original, realizando a supressão de aproximadamente **9,75%** do valor contratual atualizado, **a partir de sua assinatura.**

Após a supressão, o valor global com provisionamento passará de **R$ 7.078.419,12** (sete milhões setenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e doze centavos) para **R$ 6.388.438,44** (seis milhões trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por razões de interesse público, de acordo com o processo **P150758/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei 14.133/21, em seu art. 124, inciso I, alínea b, e no art. 125, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3NJHEVCA
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5346078 e código 3NJHEVCA
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

que cuida o Pregão Eletrônico n°. 90039/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Em razão da referida **supressão**, o valor contratual global será de **R$ 6.388.438,44** (seis milhões trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**,** conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original.

				20%	21%	68,14%		27,60	106,00	49,35	4,50		0,07%	14,25%			
CATEGORIAS	QTDE	CARGA HORÁRIA	S.B.	AD. INSAL.	AD. NOT.	ENC. SOCIAIS	MONT. "A"	V.A.	CESTA BÁSICA	PLANO DE SAÚDE	V.T.	FARDA	TX. ADM.	TRIB.	MONT. "B"	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COVEIRO	13	44H	1.536,43	307,29		1.256,31	3.100,03	628,45	106,00	49,35	114,81	15,00	2,17	572,25	1.488,03	4.588,06	59.644,78
AUXILIAR DE AGENTE DE COMÉRCIO AMBULANTE DIURNO - 12X36	24	12X36	1.569,02			1.069,13	2.638,15	437,18	106,00	49,35	96,93	15,00	1,85	476,59	1.182,90	3.821,05	91.705,20
AUXILIAR DE AGENTE DE COMÉRCIO AMBULANTE NOTURNO - 12X36	**25**	**12X36**	**1.569,02**		**179,73**	**1.191,60**	**2.940,35**	**437,18**	**106,00**	**49,35**	**96,93**	**15,00**	**2,06**	**519,68**	**1.226,20**	**4.166,55**	**104.163,75**
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	3	44H	1.569,02			1.069,13	2.638,15	628,45	106,00	49,35	112,86	15,00	1,85	506,11	1.419,62	4.057,77	12.173,31
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	44H	1.675,04			1.141,37	2.816,41	628,45	106,00	49,35	106,50		1,97	528,49	1.420,76	4.237,17	21.185,85
COORDENADOR DE COMÉRCIO AMBULANTE DIURNO	10	44H	1.977,79			1.347,67	3.325,46	628,45	106,00	49,35	88,33	15,00	2,33	600,63	1.490,09	4.815,55	48.155,50
COORDENADOR DE COMÉRCIO AMBULANTE DIURNO - 12X36	4	12X36	1.977,79			1.347,67	3.325,46	437,18	106,00	49,35	84,67	15,00	2,33	572,85	1.267,38	4.592,84	18.371,36
COORDENADOR DE COMÉRCIO AMBULANTE NOTURNO - 12X36	4	12X36	1.977,79		226,54	1.502,03	3.706,36	437,18	106,00	49,35	84,67	15,00	2,59	627,16	1.321,95	5.028,31	20.113,24
SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A GESTÃO	13	44H	3.016,74			2.055,61	5.072,35	628,45	106,00	49,35	26,00		3,55	838,71	1.652,06	6.724,41	87.417,33
TOTAL	101																
																VALOR TOTAL MENSAL	R$ 462.930,32
																PROVISIONAMENTO 15%	R$ 69.439,55
																VALOR TOTAL MENSAL C/ PROV	R$ 532.369,87
																VALOR GLOBAL PARA 12 MESES	R$ 6.388.438,44

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3NJHEVCA
Para conferir o original, acesse o site https://assinei.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o maloté 5346078 e código 3NJHEVCA
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada:
Projeto Atividade 04.122.0001.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 06/2025 não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente

MARILIA LOPES CRUZ ROLIM:41393350330
Assinado de forma digital por MARILIA LOPES CRUZ ROLIM:41393350330
Dados: 2026.04.28 15:29:47 -03'00'

MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM
Missão Serviços Técnicos Ltda.
assinado digitalmente

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3NJHEVCA
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5346078 e código 3NJHEVCA
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3NJHEVCA
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5346078 e código 3NJHEVCA
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

MARILIA LOPES CRUZ ROLIM em 28/04/2026

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 29/04/2026